



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete do Vereador do LIVRE

Moção pela devolução da Avenida de Ceuta às pessoas

(Proposta de reperfilamento da Av. De Ceuta como Avenida Urbana a propósito da discussão da Proposta n.º 756/2021)

Considerando que:

- A Vai ser discutida pela Câmara Municipal de Lisboa a **Proposta n.º 756/2021** de “Reparação Urgente de Rotura no Caneiro de Alcântara (Troço junto À ETAR De Alcântara)”;
- B O Partido LIVRE apoia esta proposta, subscrevendo os motivos de urgência imperiosa citados na proposta e apoiados nos relatórios anexos à mesma;
- C Como consequência do problema que a Proposta n.º 756/2021 visa resolver, o trânsito foi e continuará cortado na Av. de Ceuta no sentido Sul-Norte, passando ambos os sentidos a fazer-se no espaço antes reservado ao sentido Norte-Sul.
- D Esta alteração drástica ao trânsito automóvel nesta artéria aconteceu sem até ao momento haver quaisquer sinais ou notícia de aumento significativo do congestionamento ou qualquer *gridlock* nesta zona da cidade;
- E O Projeto do Corredor Verde de Alcântara – Unidade Avenida de Ceuta anunciado por esta Câmara Municipal no mandato anterior previa:
- F *“A reabertura do Caneiro de Alcântara no separador central da Avenida de Ceuta com a entrega de parte do caudal da água tratada na ETAR de Alcântara ao espaço público, devolvendo ao fundo do Vale de Alcântara a presença da água, além de dois lagos a jusante e a Montante e a reabilitação do passeio a nascente da via para o tornar mais acessível;*
- G Projeto esse que está neste momento em concurso público de empreitada, tendo o prazo de entrega de propostas sido prorrogado por trinta e sete dias a 22 de Novembro de 2021;
- H Neste troço de intervenção urgente existem duas passagens aéreas que distam mais de 330 metros entre si, sendo as passagens de peões seguintes sucessivamente a mais de 400 metros e a seguinte a mais de 500 metros desta última, tornando impossível aos peões e pessoas com mobilidade reduzida, uma travessia fácil, confortável e segura desta avenida.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- I Em 2019 entravam por este troço da Av. de Ceuta e em direção ao centro da cidade mais de 2000 veículos por hora no horário de Ponta da Manhã, 87% dos quais veículos ligeiros.
- J O compromisso assumido frente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas, nomeadamente o ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, destacando os seguintes pontos:
- “11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos [...]
- 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável [...]
- 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar [...]
- 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes.”
- K A Emergência Climática que enfrentamos, com a necessidade de redução do nível de emissões que dependem da mobilidade urbana, e em especial das que derivam da dependência do automóvel como transporte individual.
- L A Declaração de Emergência Climática feita oficialmente pela cidade de Lisboa juntamente com mais 94 cidades da Rede C40 a 9 de Outubro de 2019, (tendo o LIVRE, já a 26 de março de 2019 apresentando na Assembleia Municipal de Lisboa uma Moção Pela Declaração de Emergência Climática);
- M A Promulgação na passada Segunda-Feira dia 13 de Dezembro de 2021 pelo Presidente da República da Lei de Bases do Clima que reúne as orientações para a política climática portuguesa e admite a antecipação da neutralidade carbónica do país;
- N E tendo o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa assumido pessoalmente o Pelouro das Alterações Climáticas, dando assim um sinal da importância que estas temáticas devem ter na política municipal;

O Vereador do LIVRE propõe que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1 **Que seja aproveitada a oportunidade desta intervenção de emergência para aprofundar o processo de reflexão sobre a devolução da Avenida de Ceuta aos cidadãos.**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- 2 **Que seja submetido aos serviços da Câmara, para apreciação técnica, a possibilidade de não regressar ao perfil rodoviário de autoestrada existente anteriormente (variando de 6 a 9 vias) e aproveitar o espaço rodoviário agora livre à superfície para que sejam implementados:**
 - 2.a **Mais passagens de peões acessíveis com menores distâncias entre si (atualmente entre os 300m e os 400m) e encurtando ao mesmo tempo distância de atravessamento da faixa de rodagem para que fique o mais curta possível, para que peões e pessoas com mobilidade reduzida, possam finalmente atravessar esta avenida de forma fácil, confortável e segura;**
 - 2.b **Criar um corredor BHLS (Bus with a High Level of Service), bidirecional e segregado, no espaço rodoviário agora liberto, privilegiando o transporte público, que se quer rápido, frequente e fiável, nesta artéria fundamental na ligação da frente ribeirinha ao centro da cidade;**
 - 2.c **Criar ciclovias unidirecionais segregadas para fazer a ligação da rede ciclável a norte, pelo túnel recém aberto que liga ao Parque Urbano da Quinta da Bela-Flor, a Alcântara à Ciclovia da Av. 24 de Julho e à da Ciclovia da frente ribeirinha a Sul;**
 - 2.d **A reabertura do Caneiro de Alcântara, 75 anos depois (1946) do encanamento da Ribeira de Alcântara, e o regresso da água ao centro da Avenida de Ceuta como previsto no projeto do executivo anterior;**
 - 2.e **A criação de passeios e condições de acessibilidade pedonal em ambos os lados da Avenida;**
 - 2.f **A Re-naturalização do espaço sobranete da intervenção aumentando sempre que possível os espaços verdes, plantando árvores e outra vegetação autóctone de forma criar Percursos pedonais sombreados e assim incluir este eixo da Avenida de Ceuta na rede de percursos pedonais sombreados assentes na rede pedonal estruturante da cidade;**
 - 2.g **Rever e ampliar o projeto do Corredor Estruturante do Vale de Alcântara - Unidade de Projeto da Avenida de Ceuta para que passe a incorporar no projeto todos os pontos acima mencionados para que incluía uma alteração imediata do perfil rodoviário da Av. de Ceuta.**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

2.h Criar desde já uma ampla discussão pública do projeto para que todos os contributos dos Lisboetas possam ser incorporados nesta revisão do projeto para o poderem enriquecer, com o objetivo de implementar o perfil de avenida urbana mais seguro, sustentável, e humano que possa servir de modelo para futuras intervenções para uma cidade sustentável.

Lisboa, 14 de dezembro de 2021

O Vereador do LIVRE

(Rui Tavares)